



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 16 /2019/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal – “Projeto Gralha”**

Reconhecem o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) a importância de promover o debate público de questões de natureza sociocultural nas suas diversas vertentes e de promoverem uma reflexão aberta a temáticas de interesse, quer para a comunidade educativa, nomeadamente as Escolas do IPS, quer para o público em geral.

Reunindo as duas entidades um conjunto de meios humanos, materiais e de saber-fazer que, de forma concertada, podem permitir uma maior e melhor interligação entre o universo representado pelo IPS e a população do Concelho – objetivo que ambas as entidades consideram de grande relevância para o desenvolvimento do Concelho e da região.

Com os objetivos acima definidos, deliberou a Câmara Municipal de Setúbal, em 19 de abril de 2017, aprovar a celebração de um protocolo com o Instituto Politécnico de Setúbal com vista à organização de um programa de encontros temáticos designado por “Projeto Gralha”.

Tendo o protocolo em referência decorrido nos anos 2017 e 2018 e concluindo-se pelo interesse de manter em curso este programa, propõe-se a sua renovação, conforme documento em anexo, para os anos 2019 e 2020.

Assim:

Propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e o Instituto Politécnico de Setúbal.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA